



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/03/2024

Jornal AMP

Página 466

Edição 2990

Jus

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5767/2024

DATA 26/03/2024

Súmula. Concede Gratificação de Função (FG) a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Of. nº 036/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14 de março de 2024, considerando ainda o artigo 44, inciso III, da Lei Municipal nº 2626/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Gratificação de Função (FG) a servidora efetiva senhora **Juciele Maria Fontana**, Matrícula nº 481-2/1 ocupante do cargo de Agente de Saúde, portadora do CPF 058.131.479-42 e CI/RG Nº 8.149.976-4-SSP/PR, num percentual de 30% (trinta por cento), acrescido aos seus vencimentos, pela responsabilidade pela Supervisão de Campo dos Agentes de Endemias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5744/2024 de 17/03/2024, surtindo seus financeiros a partir de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de março de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal